

**PLANO DE TRABALHO**

**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>		
Avaliação do impacto dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão na formação de excelência em fisioterapia e na promoção da saúde funcional das pessoas no município de Goiânia e no estado de Goiás.		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
Flávia Aparecida de Oliveira		1453622
Ana Claudia Antonio Maranhão Sá		1981529
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
(62) 3209-6101		<a href="mailto:flavia@ufg.br">flavia@ufg.br</a> <a href="mailto:ana_sa@ufg.br">ana_sa@ufg.br</a> diretoria.iptsp@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O presente plano de trabalho visa executar o projeto de pesquisa intitulado “AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA EM FISIOTERAPIA E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE FUNCIONAL DAS PESSOAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E NO ESTADO DE GOIÁS”. O projeto integra também atividades de ensino e extensão que resultarão em dados que serão objeto de estudo e pesquisa. Essas atividades serão executadas por servidores da equipe do Departamento de Saúde Funcional do IPTSP, bem como, estudantes em parceria com o Serviço de Fisioterapia do Hospital das Clínicas da UFG.</p> <p>Para o desenvolvimento do projeto se faz necessária a implementação dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fisioterapia, conforme segue a contextualização. O Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Goiás (UFG) deu início às atividades acadêmicas de ensino na graduação no primeiro semestre de 2022 no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP), Campus Colemar Natal e Silva. A habilitação é bacharel em Fisioterapia, modalidade presencial, com carga horária de 4.004 horas, turno de funcionamento integral, com oferta de 30 vagas/ano (entrada anual), com duração de 5 anos.</p>		

Visando a estruturação dos Laboratórios e dando continuidade ao processo de implantação do curso de Fisioterapia é fundamental a aquisição de equipamentos fisioterapêuticos empregados para as atividades de pesquisa, ensino e extensão visando a futura estruturação da Pós-Graduação stricto sensu. Esses Laboratórios proporcionarão o ambiente acadêmico adequado para que os discentes possam desenvolver habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão e para o desenvolvimento da pesquisa e extensão. E ainda, permitirá o ensino de técnicas de avaliação e intervenção precisas, consideradas padrão-ouro e com melhores níveis de evidência para o tratamento e prevenção de diferentes distúrbios corporais, contemplando diferentes áreas de ensino do curso de Fisioterapia. Tais como, intervenção nas disfunções neurológicas, cardiovasculares, Fisioterapia em Saúde da Mulher, disfunções traumato-ortopédica e reumatológicas na criança, no adulto e no idoso. Tendo em vista a integração ensino-serviço (Curso de Fisioterapia da UFG e Serviço ambulatorial do Hospital das Clínicas da UFG, HC-UFG/EBSERH), tais equipamentos adquiridos além de proporcionar qualidade para a formação acadêmica possibilitarão a promoção da educação permanente dos profissionais e a adequada prestação da assistência à saúde da comunidade. Isso impactará na demanda de atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), na satisfação dos usuários e profissionais e no desenvolvimento de pesquisa, inovação e extensão.

Além disso, é importante mencionar que este investimento será aplicado para desenvolver uma estrutura de excelência, que atenda aos padrões de qualidade e eficiência, de acordo com as normativas vigentes. Dessa forma, os laboratórios serão totalmente preparados para atender às necessidades do projeto, proporcionando um ambiente seguro, confortável e moderno para todos os envolvidos com as seguintes áreas:

- Ambulatório de Eletrotermofototerapia
- Ambulatório de Cinesioterapia/Mecanoterapia
- Ambulatório de Recursos terapêuticos manuais e Avaliação funcional.
- Ambulatório de Neurologia
- Ambulatório de Cardiologia
- Ambulatório de Pediatria
- Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia
- Ambulatório de Fisioterapia Respiratória
- Ambulatório Evolução
- Sala de Serviço e Prescrição

Dessa maneira, a estrutura do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fisioterapia permitirá a consolidação da matriz curricular e a oferta de novas disciplinas inovadoras do Curso de Graduação em Fisioterapia com as seguintes temáticas:

- em áreas emergentes e especializadas, ampliando a formação para além do currículo tradicional;
- visão multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar para promoção da saúde baseado em evidência científica, e os aspectos de formação para a cidadania e atuação ética;
- integração dos conhecimentos das ciências biológicas, saúde, sociais, humanas, biotecnológicas e fisioterapêuticas;
- inovação pedagógica que fomentem o uso de metodologias ativas de ensino;

- saúde, sustentabilidade e tecnologias em saúde;
- tecnologias digitais para modernizar o processo educativo;
- conhecimentos em atenção à saúde de populações vulneráveis (negros, quilombolas, indígena, pessoas trans e travestis) e reabilitação no cenário pós-pandemia da COVID-19.

A política de descentralização da pesquisa no Brasil tem promovido o crescimento dos Programas de Pós-Graduação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nessas áreas, a formação em nível de mestrado e doutorado é comprometida pelas fortes assimetrias em comparação com outras regiões do país. Esse desequilíbrio tem sido motivo de iniciativas das agências de fomento para equilibrar a produção nacional em todas as áreas do conhecimento, especialmente em Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia (área 21 CAPES). Em Goiás, a ausência de oferta gratuita de pós-graduação *Stricto Sensu* em Fisioterapia e/ou Ciências da Reabilitação limita o acesso de muitos profissionais à formação avançada, comprometendo a produção científica e a qualificação profissional na região.

Dessa maneira, a implementação dos laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia é essencial para:

- Favorecer a formação e o fortalecimento de grupos de pesquisa dentro da instituição, promovendo um ambiente colaborativo e interdisciplinar;
- Possibilitar a criação de programas gratuitos, democratizando o acesso ao ensino superior e fortalecendo a área de Fisioterapia no Estado;
- Criação de novas linhas de pesquisa para ampliar o escopo das investigações científicas na instituição e explorar áreas inovadoras e interdisciplinares;
- Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino, pesquisa e empresas para potencializar projetos colaborativos e interinstitucionais;
- Desenvolver novas tecnologias e métodos na área de Fisioterapia, promovendo inovação;
- Gerar produtos, processos e serviços transferíveis para a sociedade, beneficiando a comunidade e fortalecendo a imagem da instituição;
- promover redes de colaboração internacional para facilitar o intercâmbio de conhecimentos e a participação em projetos de pesquisa globais, o que promove a internacionalização da pós-graduação.

Além disso, a estrutura permitirá a expansão das ações de extensão universitária desenvolvidas pelo curso de Fisioterapia. Será possível desenvolver e coordenar projetos de extensão que englobe a comunidade, como programas de reabilitação, prevenção de doenças, promoção de saúde e qualidade de vida. Esses projetos podem incluir clínicas-escola, atendimentos domiciliares e campanhas de conscientização, abordando desafios contemporâneos da saúde, como o envelhecimento da população, doenças crônicas não transmissíveis e a reabilitação pós-COVID-19.

A integração da extensão com a pesquisa e o ensino cria um ciclo virtuoso de aplicação prática do conhecimento gerado na academia, que aumenta o impacto social das ações universitárias e fortalece o vínculo entre a universidade e a sociedade, atendendo diretamente às necessidades de saúde da população local e regional.

Esses esforços no âmbito da pós-graduação, da pesquisa e extensão contribuirão para um ambiente acadêmico mais dinâmico, diversificado e inovador, promovendo avanços significativos no campo da Fisioterapia. Portanto, o investimento nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia beneficiará não apenas os discentes, mas também a instituição (UFG) e a sociedade como um todo, contribuindo para o avanço do conhecimento, inovação, qualidade acadêmica e fortalecimento institucional.

Dessa forma, este projeto tem como meta a avaliação do impacto da implementação de laboratórios de excelência no ensino, pesquisa e extensão em fisioterapia, visando a investigação experimental e tecnológica tanto no âmbito da gestão como nos aspectos da formação de recursos humanos como na promoção da saúde funcional das pessoas no município de Goiânia e estado de Goiás. E ainda, promover a pesquisa dos problemas de saúde humanos dentro do contexto das questões econômicas, políticas, sociais, das dimensões acadêmicas ligadas às manifestações culturais e artísticas, entre outras, estendendo seus resultados à sociedade.

Logo, é fato que uma gestão assertiva dos recursos e serviços que os laboratórios irão desenvolver, contribuirá com a redução de gastos, do estresse da sobrecarga de trabalho, aumento da eficiência, produtividade e a melhor qualidade do atendimento oferecido à comunidade. Para isso, o projeto de pesquisa em questão tem os seguintes objetivos:

- Padronizar processos para otimizar a organização e a eficiência do serviço com a identificação das atividades rotineiras do serviço;
- Criar procedimentos claros e bem definidos para garantir a organização dos serviços oferecidos, visando reduzir erros e retrabalho, além de facilitar a integração dos membros da equipe;
- Desenvolver instrumentos de gestão para manter atualizados os registros de atendimentos, lembretes de atendimentos de fisioterapia aos pacientes, orientações pré e pós-atendimentos, canal aberto de atendimento para tirar dúvidas, fluxos de uso e manutenção de equipamentos;
- Estruturar um repositório de dados digital dos atendimentos prestados, visando garantir a excelência da assistência, bem como a produção de dados para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão e seus respectivos produtos como trabalho de conclusão de curso, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado e outros;
- Promover capacitações para a formação continuada dos profissionais de fisioterapia e avaliar o impacto na assistência prestada aos usuários.

Por fim, o desenvolvimento do projeto como acima descrito, contribuirá com a entrega de resultados relacionados com os objetivos estratégicos da UFG, "Aprimorar a qualidade do ensino." e "Adequar a infraestrutura física." Bem como, os objetivos específicos do IPTSP, "Promover a ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura." e "Potencializar e promover o desenvolvimento dos cursos de graduação em Biotecnologia e Fisioterapia.", previstos no Planejamento Estratégico da Universidade e do Instituto, respectivamente, e que estão disponíveis no Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos (SIPEP/UFG).

Neste sentido há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive nas gestões administrativa e financeira estritamente necessárias à execução desses projetos”. Dessa maneira, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto.

#### I.a. Identificação do Objeto

- Oferecer atendimento de fisioterapia de excelência aos pacientes desde sua entrada até alta do serviço, durante todo processo de promoção, prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano.
- Implementar estrutura de pesquisa integrada com o ensino e a extensão, utilizando as melhores práticas e instrumentos validados cientificamente.
- Ampliar a relação da universidade com as necessidades da sociedade na área da fisioterapia por meio dos projetos de extensão que busquem solucionar problemas existentes na saúde funcional das pessoas no município de Goiânia e no estado de Goiás.

#### I.b. Número Registro do Projeto

PI08302-2024

#### I.c. Prazo de Execução

**Início**

**Término**

A partir da data da assinatura

30/11/2025

#### I.d. Resultados Esperados

- Pesquisas com padrão ouro de qualidade que ofereçam dados precisos, válidos e confiáveis para aplicação na área de fisioterapia.
- Atendimento eficiente para que os pacientes obtenham resultados satisfatórios com a promoção da saúde funcional e qualidade de vida.
- Formação profissional continuada de qualidade para os profissionais se tornarem economicamente produtivos, desenvolverem meios de vida sustentáveis, contribuindo para uma sociedade mais justa, pacífica, democrática, melhorando a qualidade de vida e o bem estar individual.
- Cumprimento do papel social da universidade na promoção do desenvolvimento, do conhecimento, da ciência e da sociedade.

#### I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		

1	1	Aquisição de equipamentos fisioterapêuticos e organização dos laboratórios.	Unid	150	jan/2025	Nov/2025
---	---	---	------	-----	----------	----------

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Processo e protocolos de atendimento nas diferentes áreas da fisioterapia validados cientificamente.
- ✓ Instrumentos de gestão validados cientificamente e em pleno uso nos laboratórios.
- ✓ Admissão, avaliação e atendimentos de fisioterapia em pacientes do município de Goiânia assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- ✓ Desenvolvimento de pesquisa com a produção de trabalhos de conclusão de curso, projetos de iniciação científica, dissertações, teses, artigos científicos e outros produtos.
- ✓ Capacitações para o aprimoramento profissional em Fisioterapia.

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A receita será oriunda de **emenda parlamentar N° 71100011** por meio do Ministério da Educação. O recurso será gerido pela FUNAPE.

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2024	R\$ 500.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
<b>1- Receita</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>500.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>0,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Benefícios	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>	<b>0,00</b>
Hospedagem e Alimentação	0,00

Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
D.A.O. da FAP*	0,00
Outros serviços	0,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção Total</b>	<b>0,00</b>
<b>d- Despesas com diárias Total</b>	<b>0,00</b>
<b>e – Material de Consumo Total</b>	<b>0,00</b>
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
<b>f– Investimento Total</b>	<b>500.000,00</b>
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	500.000,00
<b>g– Ressarcimento IFES ** (via GRU) Total</b>	<b>0,00</b>
Ressarcimento à UFG (8%)	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)	0,00
<b>h- Ganho econômico***</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Justificativa: Recursos de capital, não são previstos custos indiretos	

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 0,00 (zero.), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	500.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	0,00
<b>Total do plano</b>	<b>500.000,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	A definir	A definir	A definir
2	A definir	A definir	A definir
Justificativa:			

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Complexo de equipamentos e recursos terapêuticos instalados provisoriamente em duas salas do Centro de Aulas D da UFG.
1	Salas dos Laboratórios Ensino, Pesquisa e Extensão que estão em reforma junto ao Complexo do Hospital das Clínicas da UFG.
Justificativa: A utilização do espaço físico, bem como da estrutura de equipamentos laboratoriais, é fundamental para consecução dos objetivos do projeto. Assim, ao garantir a disponibilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos laboratoriais, o projeto pode ser desenvolvido de forma eficiente e com maior probabilidade de alcançar resultados significativos e impactantes.	

<b>II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)</b>	
<input type="checkbox"/> [ ] Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/> [ ] Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 <input type="checkbox"/> [ ] Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 <input type="checkbox"/> [ ] Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

**III QUADRO DE PESSOAL****III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Flávia Aparecida de Oliveira	1453622	UFG	Docente	01/2025 a 01/2030	200h
	Megmar Aparecida dos Santos Carneiro	4190270	UFG	Docente	01/2024 a 01/2030	200h
	Ana Claudia Antonio Maranhão Sá	1981529	UFG	Docente	01/2025 a 01/2030	600h
	Ruth Losada de Menezes	1766228	UFG	Docente	01/2024 a 01/2030	1500h
	Thais Rocha Assis	1819798	UFG	Docente	01/2025 a 01/2030	1500h
	Patrícia de Sá Barros	1737903	UFG	Docente	01/2024 a 01/2030	1500h
	Natasha Yumi Matsunaga Spicacci	3335138	UFG	Docente	01/2025 a 01/2030	1500h
	Gabriela Souza de Vasconcelos	1322395	UFG	Docente	01/2024 a 01/2030	1500h
	Rêncio Bento Florêncio	1246118	UFG	Docente	01/2025 a 01/2030	1500h
	Jalusa Andreia Storch Díaz	1041924	UFG	Docente	01/2024 a 01/2030	1500h
	Murielle Celestino da Costa	1099520	UFG	Téc. Ad m.	01/2025 a 01/2030	1500h
	Álison Pereira dos Santos	3160764	UFG	Téc. Ad m.	01/2024 a 01/2030	200h
	Anderson Lemes Landeiro	1593083	UFG	Téc. Ad m.	01/2025 a 01/2030	200h
	Alencar Pereira Macedo	1442715	UFG	Téc. Ad m.	01/2024 a 01/2030	400h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade de (*)	Dados			Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal		
	Não se aplica								
<b>Total</b>									

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa								
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados			Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		
	Não se aplica							
<b>Total</b>								

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:



#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa Flávia Aparecida Oliveira**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Flávia Aparecida Oliveira**

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

## PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Avaliação do impacto dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão na formação de excelência em fisioterapia e na promoção da saúde funcional das pessoas no município de Goiânia e no estado de Goiás”.**

### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Avaliação do impacto dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão na formação de excelência em fisioterapia e na promoção da saúde funcional das pessoas no município de Goiânia e no estado de Goiás”.**

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a isenção das Despesas Administrativas e Operacionais - DAO.

#### 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
**Diretora Executiva – FUNAPE**

## Proposta Funape UFG.doc

Documento número #b7f1003f-418e-4ffe-bef0-3f95035e5011

Hash do documento original (SHA256): 62f91584dc30d89307d9a7e712e7d6ed2c14a24c482cb3fe0a48ceb8f28c8373

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 20 dez 2024 às 12:09:20

## Log

- 20 dez 2024, 10:54:27 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número b7f1003f-418e-4ffe-bef0-3f95035e5011. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (10:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 10:55:19 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 20 dez 2024, 12:09:20 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 dez 2024, 12:09:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b7f1003f-418e-4ffe-bef0-3f95035e5011.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b7f1003f-418e-4ffe-bef0-3f95035e5011, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).